

**Plano de Atividades**  
**2019**

## **Plano de Atividades 2019**

Produzido por:  
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, I.P.  
Av. D. Carlos I, 126  
1249-074 Lisboa, Portugal  
<http://www.fct.pt/>

Versões eletrónicas de relatórios e planos de atividades estão disponíveis em  
<http://www.fct.pt/documentosdiversos.phtml.pt>

## ÍNDICE

<b>NOTA DE ABERTURA .....</b>	<b>3</b>
<b>A. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, I.P. ....</b>	<b>5</b>
1. Natureza.....	5
2. Missão. Visão. Valores .....	5
3. Atribuições .....	6
4. Orientações Estratégicas .....	6
5. Contexto das políticas de I&I .....	6
6. Estrutura orgânica.....	7
<b>B. OBJETIVOS OPERACIONAIS .....</b>	<b>10</b>
1. Principais programas e instrumentos de financiamento .....	10
<b>Serviços .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 Departamento de Programas e Projetos (DPP).....</b>	<b>12</b>
1.1.1 Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos.....	13
1.1.2 Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos .....	14
<b>1.2 Departamento Apoio às Instituições (DAI) .....</b>	<b>16</b>
1.2.1 Divisão de Emprego Científico .....	16
1.2.2 Divisão Operacional de Apoio às Instituições.....	17
<b>1.3 Departamento de Formação Avançada (DFA).....</b>	<b>19</b>
1.3.1 Divisão de Apoio a Bolsas .....	20
<b>1.4 Departamento das Relações Internacionais (DRI).....</b>	<b>22</b>
1.4.1 Divisão de Cooperação Internacional.....	23
<b>1.5 Departamento da Sociedade da Informação (DSI) .....</b>	<b>25</b>
<b>1.6 Departamento de Gestão e Administração (DGA) .....</b>	<b>26</b>
1.6.1 Divisão de Gestão Financeira (DGF) .....	26
1.6.2 Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) .....	27
<b>1.7 Computação Científica Nacional – FCCN.....</b>	<b>29</b>
<b>1.8 Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo.....</b>	<b>34</b>
1.8.1 Gabinete de Comunicação.....	36
1.8.2 Gabinete de Estudos e Estratégia.....	37
<b>1.9 Divisão de Sistemas de Informação.....</b>	<b>38</b>
<b>C. RECURSOS .....</b>	<b>39</b>
Recursos humanos .....	39
Recursos financeiros.....	42
<b>D. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>43</b>

## NOTA DE ABERTURA

O Conselho Diretivo, que inicia funções em 2019, prossegue o caminho para alcançar mais conhecimento, mais ciência, mais internacionalização e maior convergência com a União Europeia, em consonância com a *Carta de Princípios de Orientação para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT)* atribuída pelo MCTES no início de 2016.

O programa de atividades desenvolver-se-á no âmbito das seguintes linhas de orientação principais: a consolidação do emprego científico dos doutorados num quadro de coresponsabilização com as instituições; o desenvolvimento das Unidades de I&D como instituições estruturantes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN); o crescimento da formação avançada a nível de doutoramento, como fator de desenvolvimento científico e de qualificação avançada; o desenvolvimento de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico em todas as áreas científicas e em programas mobilizadores ou áreas estratégicas; o reforço de programas de parceria internacionais; a continuação da gestão de uma infraestrutura de rede informática de alto desempenho, e de serviços à comunidade académica e científica nas áreas da conectividade, computação, colaboração, conhecimento e segurança.

A consolidação dos instrumentos de apoio ao emprego científico é uma prioridade. Em 2019, a FCT continuará a valorizar e reforçar as carreiras científicas e a promover o rejuvenescimento das instituições através dos diferentes instrumentos que compõem o programa de estímulo ao emprego científico: *Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual*, que apoia diretamente a contratação de investigadores doutorados; *Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional*, que apoia o desenvolvimento de atividades de I&D através da contratação de investigadores doutorados pelas instituições científicas; *Planos de emprego científico* nas Unidades de I&D, no âmbito do processo de avaliação de Unidades de I&D 2017-2018.

A *Avaliação das Unidades de I&D* terá a conclusão do processo em 2019, com os resultados provisórios a ser apresentados no fim do primeiro semestre. Neste exercício são avaliadas 349 unidades de I&D que submeteram candidaturas para avaliação e cujos resultados estarão na base do financiamento no período 2020-2023. O montante de financiamento indicativo para os quatro anos é de 400 milhões de euros que inclui a contratação de cerca de 400 investigadores doutorados. De um modo inovador, associou-se também a este processo a atribuição de 400 bolsas para doutoramento tendo as Unidades I&D como instituição de acolhimento.

A FCT mantém a aposta na formação avançada com o concurso anual de Bolsas de Doutoramento a atribuir mais de 1000 bolsas de doutoramento em 2019 para além das bolsas incluídas nos programas de doutoramento financiados pela FCT.

No âmbito do reforço da atividade científica verifica-se o apoio a projetos de IC&DT através de vários concursos em áreas específicas de que são exemplos os concursos para investigação no âmbito da Arquitetura de Álvaro Siza Vieira, das Comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação ou da Investigação Internacional no Vale do Côa, e abrindo em novembro o concurso de projetos de IC&DT em todos os domínios científicos.

Em julho terá lugar o *Encontro Anual Ciência 2019*, espaço de debate, partilha e reunião dos investigadores nacionais que permite discutir os temas e desafios da agenda científica atual.

De destacar ainda a criação da *Portugal Space*, a agência espacial portuguesa da qual a FCT é associada fundadora e que assume a responsabilidade de promover e executar a Estratégia "Portugal Espaço 2030" e

articular a gestão dos vários programas nacionais ligados ao Espaço, fomentando o investimento, a criação de emprego qualificado e a prestação de serviços ligados a ciências e tecnologias do Espaço em estreita articulação com a Agência Espacial Europeia e com as atividades do Centro Internacional de Investigação do Atlântico (*AIR Centre*).

Em 2019 é lançado o portal “*Study & Reseach in Portugal*” (<https://www.study-research.pt/>). Este projeto lançado em parceria com diversas entidades nacionais disponibiliza informação permanentemente atualizada sobre a oportunidade de estudo e investigação em Portugal.

Sob o crescente contexto de relevância para a Ciência das tecnologias digitais, a FCT publica em 2019 a Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial e a Estratégia Nacional para a Computação Avançada, em estreita articulação com a estratégia Digital Europeia.

**Conselho Diretivo**

Helena Pereira (Presidente)

José Paulo Esperança (Vice-Presidente)

Emilia Moura (Vogal)

Nuno Rodrigues (Vogal)

## A. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, I.P.

### 1. Natureza

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril (Lei Orgânica), define a sua natureza, missão e atribuições, a Portaria n.º 216/2015, de 21 de julho (Estatutos), define e consagra as competências dos Departamentos e a Deliberação n.º 138/2017, de 13 de fevereiro, define a Estrutura Orgânica Flexível, criando as unidades orgânicas previstas nos Estatutos e definindo as suas competências.

A FCT iniciou a sua atividade em agosto de 1997, sucedendo à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), criada em julho de 1967. Em 2012, a FCT assumiu a coordenação das políticas públicas para a Sociedade da Informação em Portugal por integração da UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P. e, em 2013, as atribuições e competências da Fundação para a Computação Científica Nacional - FCCN.

### 2. Missão. Visão. Valores

#### Missão

A FCT tem como missão promover o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

#### Visão

Tornar Portugal uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação. Assegurar que o conhecimento gerado pela investigação científica é plenamente utilizado para o crescimento económico e o bem-estar dos cidadãos.

#### Valores

A FCT orienta-se pelos seguintes valores:

- A Confiança do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, garantindo regras reconhecidas pela comunidade científica;
- A Isenção, assente na imparcialidade e na justiça;
- A Responsabilidade Social, assente no desenvolvimento económico e social.

### 3. Atribuições

As atribuições da FCT são as definidas na sua Lei Orgânica e compreendem:

- Promover e apoiar a realização de programas e projetos de investigação científica e tecnológica em todos os domínios científicos e do desenvolvimento tecnológico;
- Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, bem como a criação de redes e de transferência de conhecimento entre centros de I&D e o tecido empresarial;
- Promover e apoiar a formação avançada e o emprego científico, reforçando o capital humano;
- Assegurar a cooperação internacional e a promoção da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em redes e projetos internacionais;
- Coordenar as políticas para a Sociedade de Informação e assegurar o desenvolvimento e acesso a meios computacionais disponíveis às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- Assegurar processos de avaliação científica rigorosos e transparentes com base em avaliação por pares com peritos nacionais e internacionais;
- Promover a cultura científica, gerir e assegurar um melhor desempenho organizacional.

### 4. Orientações Estratégicas

As orientações estratégicas da FCT emergem das prioridades identificadas, robustecem-se com as políticas de I&I definidas para o Espaço Europeu de Investigação e refletem-se no exercício anual do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- OE1: Consolidar a formação avançada e o emprego científico para reforço do capital humano;
- OE2: Estimular a produção, a competitividade e as parcerias internacionais da Ciência feita em Portugal;
- OE3: Promover o impacto científico, social, cultural e económico da investigação;
- OE4: Promover a inclusão digital e o desenvolvimento da Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- OE5: Melhorar o desempenho organizacional da FCT.

### 5. Contexto das políticas de I&I

Em 2019, a FCT dispõe de um orçamento reforçado em relação ao ano anterior que se destina a consolidar a formação avançada, aumentar a qualidade e a estabilidade do emprego científico para doutorados, alavancar a internacionalização do conhecimento e a sua diversificação, promover a inclusão digital e o desenvolvimento da RCTS e a fomentar o impacto científico, social, cultural e económico da investigação.

A aposta na Política Nacional de Ciência Aberta é primordial, criando as condições necessárias ao cumprimento, até 2020, do depósito em repositório de acesso aberto, dos dados e publicações científicas resultantes de projetos com financiamento público nacional ou europeu. De salientar a implementação do Ciência ID, identificador digital único de cidadania científica, e de um currículo (CienciaVita) harmonizado para o sistema científico em Portugal. Simplificar os procedimentos administrativos das instituições

científicas e tecnológicas, necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, é um objetivo central.

No âmbito do apoio às infraestruturas científicas e de investigação de interesse estratégico nacional irá dar-se seguimento à renovação de infraestruturas existentes e ao esforço de investimento em infraestruturas de interface. Através do Portugal 2020, encontram-se aprovados perto de 90 milhões de euros de apoio, atribuídos a 39 infraestruturas científicas inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico.

A aproximação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) à sociedade será reforçado, nomeadamente através da orientação para que as instituições de C&T utilizem pelo menos 5% dos seus orçamentos plurianuais e de novos projetos de I&D com financiamento público para atividades de divulgação e participação pública e no estímulo ao reforço da responsabilidade cultural e patrimonial, promovendo a preservação e valorização sistemática do património científico e tecnológico nacional, designadamente através da promoção contínua do Arquivo de Ciência e Tecnologia, criado na FCT em 2011.

## 6. Estrutura orgânica

São órgãos da FCT, tal como definidos na sua Lei Orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, o fiscal único, o Conselho Consultivo e os Conselhos Científicos.

O Conselho Consultivo é o órgão de apoio e participação na definição das linhas gerais em matéria de computação científica nacional, os Conselhos Científicos são um órgão consultivo de apoio ao Conselho Diretivo da FCT e facultam aconselhamento estratégico e recomendações sobre o desenvolvimento, implementação e modificação de programas de apoio à ciência e tecnologia. Este aconselhamento e recomendações resultam das diferentes perspetivas das várias partes interessadas, incluindo o meio académico e a indústria. São quatro os Conselhos Científicos:

- Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia
- Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde
- Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente
- Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades

O modelo de estrutura interna abrange as seis unidades orgânicas, denominadas Departamentos e a Unidade Orgânica da Computação Científica Nacional, fixadas nos Estatutos, e ainda dez unidades orgânicas flexíveis, denominadas Divisões, criadas por Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro. A organização interna da FCT integra ainda: dois Gabinetes especializados dependentes da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (Comunicação; Estudos e Estratégia), com competências repartidas entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Agência Nacional de Inovação.

### Conselho Diretivo

- Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo
  - Gabinete de Comunicação
  - Gabinete de Estudos e Estratégia
- Divisão de Sistemas de Informação

- **Departamento de Programas e Projetos (DPP)**
  - Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos
  - Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos
- **Departamento de Apoio às Instituições (DAI)**
  - Divisão de Emprego Científico
  - Divisão Operacional de Apoio às Instituições
- **Departamento de Formação Avançada (DFA)**
  - Divisão de Apoio a Bolsas
- **Departamento das Relações Internacionais (DRI)**
  - Divisão de Cooperação Internacional
- **Departamento de Sociedade da Informação (DSI)**
- **Departamento de Gestão e Administração (DGA)**
  - Divisão de Gestão Financeira
  - Divisão de Gestão de Recursos Humanos
- **Computação Científica Nacional (FCCN)**

O planeamento da atividade da FCT está alicerçado nos Planos de Atividades e nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anuais, base da construção dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores.

O modelo de Governação assegura o cumprimento dos objetivos estratégicos, através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funcionam como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

A Figura 1 apresenta o organograma que traduz a organização da FCT, I.P.

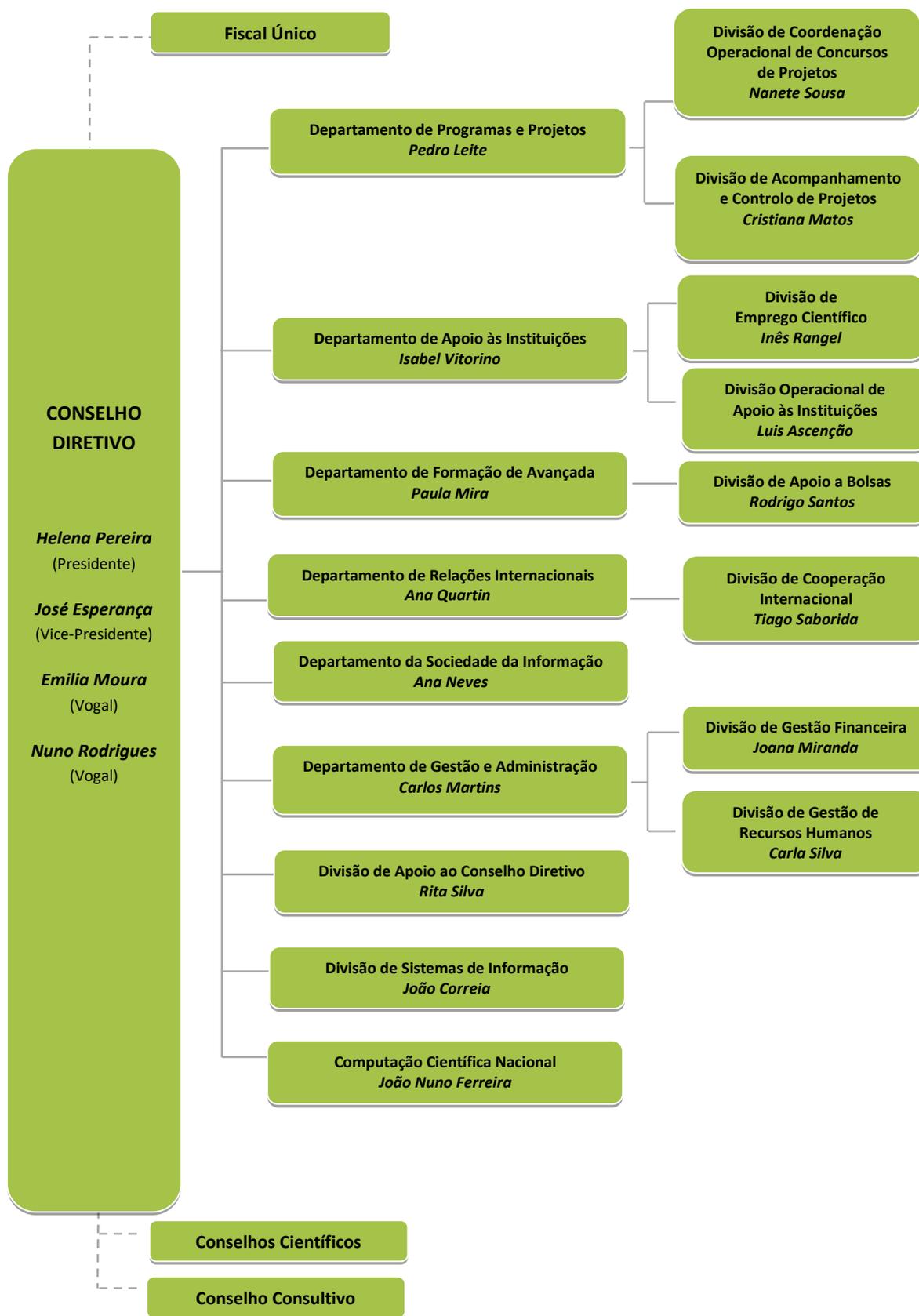


Figura 1 - Organograma da FCT.I.P., 2019

## B. OBJETIVOS OPERACIONAIS

As principais prioridades para 2019 continuarão a ser a consolidação dos mecanismos de promoção do emprego científico e do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, a conclusão do programa de avaliação e financiamento das Unidades de I&D, a continuação de financiamento a projetos de I&D incluindo áreas temáticas ou específicas, e o desenvolvimento das parcerias internacionais e a participação em programas de I&D internacionais. Pretende-se ainda consolidar instrumentos para o desenvolvimento de um ambiente propício à transferência de conhecimento para a economia, nomeadamente através da atribuição do título de Laboratório Colaborativo a ser.

No cumprimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/2018, de 8 de março, pretende-se que os laboratórios colaborativos definam e implementem agendas e programas de investigação e de inovação orientadas para a criação de valor económico e social, assegurando novas formas colaborativas e de partilha de risco entre setores público e privado, para a criação de valor e emprego qualificado.

No que se refere ao investimento em recursos humanos qualificados destaca-se a continuidade na consolidação do novo Programa de Estímulo ao Emprego Científico, com forte alinhamento com o Portugal 2020 e definido para renovar, promover e reforçar o potencial científico nacional.

No âmbito do financiamento a projetos de I&D, para além da abertura de concurso em todas as áreas científicas, integram-se alguns concursos específicos, nomeadamente: o concurso no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais no âmbito da RCM nº 159/2017; o programa de comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 52/2018, um programa de investigação e inovação nas áreas associadas à circum-navegação numa perspetiva de multidisciplinaridade científica e contribuindo para a agenda de I&D em “Interações Atlânticas”; o concurso sobre a Arquitetura de Álvaro Siza Vieira, no âmbito do protocolo celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministério da Cultura e a Fundação de Serralves para a investigação em torno da obra de Álvaro Siza Vieira; e o concurso no âmbito da Investigação Internacional no Vale do Côa.

### 1. Principais programas e instrumentos de financiamento

Destacam-se seguidamente os principais programas e instrumentos de financiamento:

#### *Pessoas e Ideias. Emprego Científico*

- Concurso para Atribuição de Bolsas de Doutoramento 2019
- Concurso para Projetos de IC&DT em todos os domínios científicos 2019
- Resultados do concurso Estímulo ao Emprego Científico – Individual 2018
- Concurso Estímulo ao Emprego Científico – Individual 2019
- Resultados do concurso para Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais – 2ª edição
- Concurso para Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais – 3ª edição
- Concurso para projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência dos Dados e Inteligência Artificial na Administração Pública – 2ª edição
- Concurso para projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no Âmbito das Comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação – 2019

- Concurso para projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Arquitetura de Álvaro Siza Vieira – 2019
- Concurso para Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Investigação Internacional no Vale do Côa

*Instituições. Infraestruturas*

- Resultados do Exercício Nacional de Avaliação das Unidades de I&D 2017/18
- Concurso para a atribuição do título de Laboratório Colaborativo (CoLAB)

*Inovação e Empreendedorismo. Cooperação Internacional*

- Concursos resultantes da participação de Portugal, através de representação da FCT com outros países ou instituições, dirigidos à comunidade científica nacional. Estes concursos ou iniciativas conjuntas estão integrados em acordos e convénios de cooperação bilaterais e em programas e redes científicas multilaterais, bem como no âmbito da participação nacional em organizações internacionais.

## Serviços

No âmbito das atribuições da FCT e em consonância com as linhas de ação definidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2018, estabelecem-se seguidamente as atribuições e os objetivos operacionais, por unidade orgânica.

### 1.1 Departamento de Programas e Projetos (DPP)

O DPP tem por missão promover o avanço do conhecimento científico e tecnológico em Portugal assim como o desenvolvimento da cooperação internacional, através da avaliação, financiamento e acompanhamento da respetiva execução de programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, em todos os domínios da ciência e tecnologia.

#### Atribuições

- Promover as ações necessárias ao lançamento de concursos públicos para financiamento de projetos de investigação em todos os domínios científicos e em áreas e temas estratégicos;
- Assegurar o acompanhamento, a gestão e auditoria dos programas e projetos de investigação financiados ou cofinanciados pela FCT;
- Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamento de programas e projetos;
- Assegurar os processos conducentes à aprovação da decisão final de financiamento dos projetos de investigação financiados ou cofinanciados pela FCT;
- Promover a articulação dos programas e projetos financiados pela FCT, com os participados por outras instituições;
- Assegurar a implementação das verificações de gestão aos projetos aprovados, assegurando a sua conformidade, nas suas componentes material e financeira, com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos nacionais e comunitários aplicáveis;
- Assegurar a implementação dos procedimentos de encerramento dos projetos de investigação financiados ou cofinanciados pela FCT.

#### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE2	Estimular a produção científica	Estimular a produção e a competitividade internacional da Ciência através do financiamento de projetos de investigação em todos os domínios do conhecimento.	IND4 - Nº de projetos de investigação em execução	3.000	Sistema de informação. Relatório de Atividades.
OE5	Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e unidades de investigação apoiados	Garantir um ritmo adequado de análise da despesa efetuada pelos beneficiários por forma a elevar as taxas de execução dos programas e projetos, incrementando as transferências financeiras para as entidades beneficiárias.	IND11 - Taxa de verificação da despesa analisada em projetos de investigação	75%	Sistema de informação. Relatório de Atividades.

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa	Implementar novos modelos de simplificação de procedimentos no âmbito da gestão e acompanhamento dos projetos de investigação.	IND13 - Nº de novos procedimentos implementados	1	Sistema de informação. Relatório de Atividades.

### 1.1.1 Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos

A Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos do DPP tem por missão, promover as ações necessárias ao lançamento de concursos públicos para financiamento de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, à avaliação de candidaturas e assegurar os processos conducentes à aprovação da decisão final de financiamento de programas e projetos em todos os domínios da ciência e da tecnologia.

#### Atribuições

- Promover e assegurar o lançamento de concursos públicos para financiamento de projetos de investigação garantindo o acompanhamento da articulação entre as Autoridades de Gestão dos Fundos Europeus e os instrumentos e políticas da FCT.;
- Promover a conceção da documentação de apoio aos concursos públicos para financiamento de projetos de investigação;
- Garantir o esclarecimento aos beneficiários das dúvidas decorrentes dos concursos públicos para financiamento de projetos de investigação;
- Assegurar a verificação da admissibilidade, elegibilidade e cumprimento dos requisitos normativos de enquadramento das candidaturas nos concursos públicos para financiamento de projetos de investigação;
- Promover e assegurar a articulação necessária entre o Departamento e outras áreas funcionais da FCT no âmbito do acompanhamento dos processos de avaliação de candidaturas e de audiência prévia;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos conducentes à aprovação da decisão final de financiamento dos projetos de investigação, assegurando a respetiva contratualização;
- Promover e assegurar a articulação e interlocução necessárias entre o Departamento e outros Departamentos da FCT no âmbito do financiamento de projetos decorrentes de concursos de cooperação transnacional e de parcerias internacionais;
- Exercer as funções de planificação e organização logística dos trabalhos de avaliação, concretizando os encargos financeiros decorrentes dos mesmos;
- Acompanhar o cumprimento das regras e prazos de submissão de relatórios científicos, promovendo as ações necessárias aos processos de avaliação intercalares e finais e garantindo a respetiva articulação com as Comissões de Avaliação;
- Assegurar a coordenação das atividades de gestão administrativa para que venha a ser designada pela Direção do Departamento.

### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE2	Estimular a produção científica	Garantir a concretização do processo de avaliação das candidaturas submetidas aos concursos de projetos de IC&DT num período de tempo adequado à dimensão de cada concurso.	% de candidaturas a financiamento de projetos de investigação avaliadas	85%	Sistema de informação. Relatório de Atividades.
OE5	Intensificar a conclusão dos procedimentos de encerramento de projetos financiados	Garantir a concretização do processo de avaliação dos relatórios finais científicos dos projetos de IC&DT que encerram até ao final do primeiro semestre de 2019.	% de relatórios finais científicos avaliados	70%	Sistema de informação. Relatório de Atividades.

#### 1.1.2 Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos

A Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos do DPP tem por missão assegurar o acompanhamento da execução dos programas e projetos de investigação financiados pela FCT, incluindo a realização das verificações de gestão associadas, os respetivos procedimentos de encerramento e a apreciação dos pedidos de reprogramação submetidos pelas entidades beneficiárias.

#### Atribuições

- Assegurar o acompanhamento da execução financeira dos programas e projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, incluindo análise da elegibilidade de despesas e implementação de verificações de gestão com respeito pelos normativos aplicáveis;
- Promover os necessários procedimentos de controlo de qualidade relativos ao processo de validação de despesa;
- Elaborar e atualizar os documentos normativos associados ao acompanhamento da execução financeira dos projetos de investigação apoiados e assegurar os esclarecimentos aos beneficiários;
- Assegurar o acompanhamento dos pedidos de reprogramação às candidaturas dos projetos de investigação, de natureza temporal, financeira e física;
- Propor e operacionalizar ações de acompanhamento para verificação da execução dos projetos de investigação;
- Assegurar o acompanhamento de auditorias de controlo promovidas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus, garantindo a necessária articulação no âmbito das ações de supervisão promovidas por essas entidades;
- Acompanhar o processo de encerramento dos projetos, em consonância com os procedimentos estabelecidos;
- Promover medidas de simplificação administrativa e de uniformização de processos no âmbito da gestão e acompanhamento dos projetos financiados;
- Emitir, no âmbito das competências do Departamento, os pareceres que lhe forem solicitados.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e unidades de investigação apoiados	Garantir um ritmo adequado de análise da despesa efetuada pelos beneficiários por forma a elevar as taxas de execução dos programas e projetos, incrementando as transferências financeiras para as entidades beneficiárias.	IND11 - Taxa de verificação da despesa analisada em projetos de investigação	75%	Sistema de informação. Relatório de Atividades.
		Intensificar a conclusão dos procedimentos de encerramento dos projetos financiados: garantir a conclusão do encerramento financeiro dos projetos que finalizam até ao final do primeiro semestre de 2019, com vista a uma mais célere conclusão dos termos de encerramento aplicáveis e subsequente acerto final de contas.	% de projetos com execução financeira encerrada	70%	Sistema de informação. Relatório de Atividades.

## 1.2 Departamento Apoio às Instituições (DAI)

Tem por missão contribuir para consolidação do conhecimento científico e tecnológico através do reforço da capacitação institucional e das atividades fomentadoras de desenvolvimento e internacionalização do conhecimento científico

### Atribuições

- Promover e organizar as ações necessárias aos trabalhos de avaliação das candidaturas de Unidades de I&D;
- Implementar e organizar a avaliação de candidaturas ao título de Laboratório Colaborativo;
- Apoiar, através do Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC), atividades da comunidade científica e das suas instituições, que promovam o seu desenvolvimento e internacionalização, em todos os domínios científicos e que estejam excluídas do âmbito do financiamento de outros programas da FCT.

### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE2	Estimular a produção científica	Continuação do processo de avaliação das unidades de I&D 2017-2018 iniciado em 2018: constituição dos painéis de avaliação internacionais e organização das visitas às unidades de I&D, ao abrigo do Regulamento para Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D.	% de candidaturas de unidades de I&D avaliadas com proposta de decisão. Universo = 349	100%	Sistema de informação
OE3	Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os setores económico, cultural e social.	Acompanhamento do concurso aberto em permanência, organização da avaliação das candidaturas submetidas e elaboração de proposta para homologação ao abrigo do Regulamento para atribuição do título de Laboratório Colaborativo.	IND8 - Nº de laboratórios colaborativos (CoLABs) com estatuto reconhecido pela FCT, I.P.	25	Página da FCT na internet
		Cumprir o prazo para análise das candidaturas devidamente instruídas: análise das candidaturas submetidas aos diversos tipos de apoio no âmbito do Programa Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC).	Prazo de análise	1 mês	Sistema de informação

### 1.2.1 Divisão de Emprego Científico

Compete-lhe contribuir para a consolidação do conhecimento científico e tecnológico através da promoção do emprego científico.

### Atribuições

- Coordenar e assegurar a implementação de programas e concursos de estímulo e promoção do emprego científico de investigadores doutorados;
- Contribuir para a elaboração dos documentos necessários à aplicação da legislação em vigor na contratação de investigadores doutorados;

- Garantir a comunicação com as instituições contratantes no âmbito de programas de estímulo e promoção do emprego científico de doutorados;
- Assegurar o acompanhamento e a gestão corrente dos financiamentos concedidos ao abrigo dos programas de contratação de investigadores doutorados;
- Coordenar o processo de prestação de contas e encerramento dos financiamentos atribuídos de acordo com os procedimentos estabelecidos para cada programa.

### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE1 OE2	Promover uma política de formação avançada e de emprego científico	Acompanhar a gestão dos contratos de investigadores doutorados financiados no âmbito de Contratos Programa celebrados com as instituições.	IND3 - N.º de contratos de trabalho de emprego científico em execução	2.700	Sistema de informação
		Implementar a Norma Transitória do DL n.º 57/2016 alterado pela Lei n.º 57/2017: análise administrativa e verificação dos requisitos de que depende a celebração dos contratos-programa entre a FCT, I.P. e as instituições contratantes.	Taxa de análise de procedimentos face às submissões à FCT, I.P.	97%	Sistema de informação
		Implementar os concursos de estímulo ao emprego científico - apoio individual e apoio institucional: participação ativa em todas as fases de implementação dos concursos, desde a elaboração dos guiões e formulários de candidatura.	N.º de concursos de estímulo ao emprego científico abertos	1	Página da FCT, I.P. na internet

### 1.2.2 Divisão Operacional de Apoio às Instituições

Compete-lhe contribuir para a consolidação do conhecimento científico e tecnológico através do reforço da capacitação institucional e das infraestruturas nacionais de investigação

#### Atribuições

- Coordenar as operações relacionadas com a execução dos vários programas de financiamento a instituições;
- Elaborar pareceres e relatórios de apoio à gestão e decisão no âmbito dos vários programas de financiamento;
- Assegurar a gestão financeira dos múltiplos instrumentos de financiamento do DAI;
- Garantir a comunicação com as instituições beneficiárias no âmbito dos vários apoios concedidos;
- Contribuir para o planeamento plurianual e a execução anual dos projetos do orçamento de investimento;
- Manter uma estreita articulação com a área financeira, tendo como objetivo a otimização dos processos associados à execução dos orçamentos a cargo do Departamento.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE2	Estimular a produção científica	Acompanhamento e gestão do financiamento plurianual atribuído às Unidades de I&D no período 2015-2019 e às Infraestruturas de Investigação, com fundos nacionais e comunitários	IND5 - Taxa de execução do Orçamento FCT, I.P. alocado a Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação	97%	Sistema de informação
OE5	Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e unidades de investigação apoiadas	Acompanhamento e gestão dos seguintes financiamentos atribuídos: > financiamento de Unidades de I&D 2015-2019 > infraestruturas de investigação, que fazem parte do Roteiro Nacional criado em 2013, pelo período de 3 anos, com fundos nacionais e comunitários.	IND12 - Taxa de verificação da despesa analisada em Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação	85%	Sistema de informação
		Assegurar a gestão financeira dos múltiplos instrumentos de financiamento do DAI (Unidades de I&D, Infraestruturas de Investigação e Emprego Científico).	Taxa de execução global dos projetos do orçamento de investimento afetos ao DAI, tendo em conta os fundos disponíveis recebidos nos mesmos projetos.	99%	Sistema de informação DGA

### 1.3 Departamento de Formação Avançada (DFA)

Tem por missão o fomento da formação avançada em ciência e tecnologia através do financiamento ou cofinanciamento de ações de formação e qualificação de investigadores, nomeadamente através de Programas de Doutoramento e da atribuição de bolsas de estudo e subsídios, no país e no estrangeiro, promovendo o estabelecimento de consórcios, redes e programas e a sua articulação com outras instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais.

#### Atribuições

- Promover as ações necessárias ao financiamento ou cofinanciamento de ações de formação e de qualificação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no país e no estrangeiro;
- Promover as ações necessárias ao lançamento de concursos públicos para financiamento de programas de formação avançada, incluindo programas de doutoramento;
- Assegurar a gestão corrente das ações de formação e qualificação de investigadores na área da ciência e da tecnologia, promovidas no âmbito das atribuições da FCT;
- Promover as ações necessárias aos trabalhos de avaliação de candidaturas a financiamentos de ações de formação e qualificação de investigadores;
- Promover a articulação entre os programas de formação e qualificação desenvolvidos no âmbito da FCT e os de outras entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, incluindo institutos de investigação, empresas e associações empresariais, através do estabelecimento de consórcios, redes e programas;
- Proceder à monitorização, controle, auditoria e reporte dos financiamentos atribuídos nas áreas da formação de investigadores cometidos ao Departamento.

#### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE1 OE2	Promover uma política de formação avançada e de emprego científico	Assegurar a gestão das ações de formação e de qualificação dos investigadores em C&T	IND2 – Nº de novas bolsas de doutoramento contratualizadas	1.200	Sistema de Informação
		Lançar Concursos Públicos para financiamento de Bolsas de Formação Avançada e de subsídios	Nº de Concursos Públicos para financiamento de Bolsas de Formação Avançada e para Atribuição de Subsídios	1	Página Web, Imprensa
		Submissão de candidatura a apoio comunitário no Portal 2020	Nº dias para submissão de candidaturas após divulgação do Aviso de Abertura do Concurso	40	Portal Portugal 2020
		Submissão de pedidos de saldo final das candidaturas a Fundos Comunitários em execução	Nº de pedidos de saldo final submetidos	5	Portal Portugal 2020

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa	Cumprir os prazos definidos para prestação de informação respeitante a execução financeira e reporte orçamental do departamento	Taxa de resposta às solicitações dentro dos prazos estipulados	90%	Sistemas de informação
		Diminuir o prazo para divulgação dos resultados do Concurso Individual para a Atribuição de Bolsas de Doutoramento	Nº de dias úteis entre a data limite de submissão das candidaturas e a data de divulgação dos resultados	90	Sistemas de informação
		Diminuir o prazo para reembolso de despesas e pagamento de honorários a avaliadores	Nº de dias entre a data de divulgação dos resultados do concurso e a data de comunicação aos peritos dos valores contabilizados de honorários	30	Página Web, Sistema de informação
		Otimizar a análise da elegibilidade e validação de despesa dos relatórios financeiros no âmbito do apoio complementar	Taxa de análise dos relatórios financeiros apresentados	90%	Sistema de Informação

### 1.3.1 Divisão de Apoio a Bolsas

Compete-lhe contribuir para a consolidação do conhecimento científico e tecnológico através de ações de formação avançada e qualificação de investigadores.

#### Atribuições

- Assegurar a gestão corrente das ações de formação avançada e qualificação de investigadores, na área da ciência e da tecnologia, promovidas no âmbito das atribuições da FCT;
- Assegurar a preparação dos contratos-programa e protocolos que visem o apoio de formação avançada, designadamente através do financiamento de instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico;
- Promover a articulação entre os programas de formação e qualificação desenvolvidos no âmbito da FCT e os de outras entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, incluindo institutos de investigação, empresas e associações empresariais, através do estabelecimento de consórcios, redes e programas;
- Garantir o apoio a candidaturas individuais e contratos de bolsa em execução, incluindo os que se desenvolvam no âmbito dos programas de doutoramento financiados pela FCT;
- Propor medidas tendentes à simplificação e uniformização de processos e procedimentos no âmbito da gestão dos concursos e bolsas financiadas;
- Apoiar o Departamento no estudo, planeamento e execução das medidas necessárias à prossecução das atribuições que lhe são cometidas, sempre que tal lhe for solicitado.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE1 OE2	Promover uma política de formação avançada e de emprego científico	Assegurar a gestão das ações de formação e de qualificação dos investigadores em C&T	IND1 - Nº total de bolsas de formação avançada financiadas	8.000	Sistemas de informação
			Nº total acumulado de bolsas financiadas no âmbito dos Programas de Doutoramento FCT	3.000	Sistemas de informação
			Nº de bolsas atribuídas no âmbito de protocolos, consórcios, redes e programas em articulação com outras instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais.	90	Sistemas de informação
OE5	Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa	Elaborar manuais de procedimentos internos	IND13 – Nº de novos procedimentos implementados	1	Website FCT, I.P. Manuais de procedimentos
		Promover uma política de recuperação de montantes indevidos	Taxa de processos de recuperação implementados	85%	Sistemas de informação

## 1.4 Departamento das Relações Internacionais (DRI)

Tem por missão assegurar as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretaria Geral da Educação e Ciência e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e promover a cooperação internacional nos domínios da ciência, tecnologia e inovação, bem como acompanhar a preparação e execução dos Programas-Quadro da União Europeia e de outros instrumentos e iniciativas no seu âmbito.

### Atribuições

- Desenvolver as ações necessárias à concretização das atribuições da FCT, no âmbito dos assuntos relativos à União Europeia, às relações externas e à cooperação internacional com outros países e com organizações internacionais;
- Propor as ações de cooperação no âmbito internacional, incluindo a União Europeia, consideradas relevantes nos domínios da ciência, tecnologia e inovação e participar nas mesmas;
- Preparar as propostas de designação dos delegados nacionais aos diferentes grupos com competência na área da ciência e da tecnologia instituídos no quadro da União Europeia e no quadro das organizações internacionais de que Portugal é membro;
- Apoiar a participação da comunidade científica nacional nas organizações estrangeiras com as quais existam acordos de cooperação e nas organizações internacionais de que Portugal é membro;
- Fomentar a internacionalização da comunidade científica nacional e a cooperação com equipas e organismos internacionais, identificando e avaliando as possibilidades existentes neste campo e propondo a adoção de acordos e a realização de outros projetos de cooperação nesta área;
- Acompanhar os trabalhos de negociação de instrumentos internacionais de cooperação científica e tecnológica ao nível bilateral e multilateral;
- Estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas estrangeiras, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades;
- Apoiar e acompanhar a representação portuguesa nos grupos referidos nas alíneas anteriores;
- Promover as ações necessárias ao financiamento das ações referidas nas alíneas anteriores;
- Acompanhar o processo legislativo comunitário com incidência na área da ciência, da tecnologia e da inovação e promover a difusão das decorrentes medidas legislativas internas.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE2	Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)	Alargamento da diversidade de programas e iniciativas internacionais, europeias e extraeuropeias, onde a FCT, I.P. participa, em todos os domínios científicos de interesse nacional, por forma a potenciar a internacionalização da comunidade científica	IND6 – Nº de novas iniciativas internacionais em curso participadas pela FCT, I.P.	12	Sistema de Informação
		Promoção das atividades de cooperação internacional afetas aos programas e iniciativas internacionais, europeias e extraeuropeias, onde a FCT, I.P. participa, em todos os domínios científicos de interesse nacional, por forma a potenciar a internacionalização da comunidade científica	Nº de eventos organizados em Portugal	10	Sistema de Informação
		Assegurar a continuidade das Parcerias Internacionais	Data de assinatura dos contratos com as instituições de coordenação nacional das Parcerias	30 de março	Sistema de Informação

**1.4.1 Divisão de Cooperação Internacional**

Compete-lhe assegurar a implementação das ações de cooperação internacional nos domínios da ciência, tecnologia e inovação através da representação nos fóruns relevantes em investigação e inovação, e da negociação e operacionalização dos instrumentos e iniciativas bilaterais e multilaterais pertinentes.

**Atribuições**

- Assegurar a representação da FCT e de Portugal nos fóruns relevantes em investigação e inovação da União Europeia e do Espaço Europeu de Investigação;
- Preparar a participação portuguesa nos Conselhos da Competitividade da União Europeia e o acompanhamento em matérias de investigação e inovação junto da Comissão Europeia;
- Assegurar a representação da FCT e de Portugal em fóruns relevantes internacionais de políticas de ciência e tecnologia e em organizações internacionais de cooperação em investigação e inovação;
- Ser interlocutora de ministérios e entidades públicas e privadas nacionais, europeias e extraeuropeias no que respeita à cooperação internacional em investigação e inovação;
- Propor, negociar e operacionalizar acordos, instrumentos e iniciativas bilaterais e multilaterais de cooperação internacional em investigação e inovação no âmbito europeu e extraeuropeu.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE2	Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)	Implementação das ações previstas nos vários acordos de cooperação internacionais participadas pela FCT, I.P.	Nº de novos concursos de natureza internacional lançados pela FCT, I.P. ao abrigo dos instrumentos de cooperação existentes.	7	Sistema de Informação
		Promoção da cooperação potenciando retorno financeiro para as atividades de investigação conjuntas a desenvolver	IND7 – Nº de novos projetos de investigação bilaterais com contrapartida financeira de parceiros internacionais	15	Sistema de Informação

## 1.5 Departamento da Sociedade da Informação (DSI)

Tem por missão promover a mobilização das políticas públicas para a Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal, através de atividades de divulgação, qualificação, investigação e internacionalização, na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

### Atribuições

- Estimular a Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) na área das TIC, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico e a criação de conhecimento;
- Promover o desenvolvimento da eCiência, através do apoio e conceção de políticas nas áreas das infraestruturas, bem como a política de acesso aberto de publicações e dados científicos;
- Propor as ações necessárias à promoção da confiança na utilização informada e responsável das TIC e da Internet na Sociedade e Economia Digitais;
- Promover a inclusão, qualificação e literacia digitais, bem como a navegação segura da Internet;
- Acompanhar, negociar e conceber políticas europeias e internacionais no âmbito da Sociedade de Informação, incluindo a Governação da Internet a nível mundial;
- Fomentar relações de cooperação ou associação no âmbito das suas atribuições com entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro da União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa;
- Acompanhar, promover e implementar a Estratégia do Mercado Único Digital da União Europeia, a nível nacional;
- Propor as ações necessárias para o desenvolvimento, acompanhamento e promoção de estratégias nacionais para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e competências digitais;
- Realizar eventos que promovam o debate e a discussão da Sociedade do Conhecimento, no âmbito do Fórum para a Sociedade da Informação;
- Coordenar o Secretariado Técnico do Programa "Iniciativa Nacional para as Competências Digitais e.2030", bem como promover e dinamizar as ações necessárias do INCoDe.2030, no âmbito das competências e Estatutos da FCT.

### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE 3	Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o SCTN e os setores económico, cultural e social	Conceber estratégias e promover medidas operacionais para implementar a Política de Acesso Aberto, tendo em vista disponibilizar na Internet e sem custos para os utilizadores finais as publicações científicas resultantes de financiamento FCT.	IND9 - Nº de artigos disponibilizados em repositórios científicos de acesso aberto institucional	600.000	Pesquisa no RCAAP apenas de documentos disponibilizados nos repositórios portugueses e exclui as tipologias: "dados científicos", "anotação", "rascunho" e "outro"
OE 4	Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais	Coordenar o Secretariado Técnico do Programa INCoDe.2030, bem como promover e dinamizar as ações necessárias, no âmbito das competências e estatutos da FCT.	IND10 - Taxa de execução do Plano de iniciativas no âmbito da coordenação do Secretariado Técnico do INCoDe.2030	80%	Sistema de informação. Relatório de Atividades

## 1.6 Departamento de Gestão e Administração (DGA)

Tem por missão assegurar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais da FCT, I.P..

### Atribuições

- Assegurar a gestão e administração dos recursos humanos;
- Elaborar, em articulação com os demais Departamentos, a proposta do orçamento anual;
- Acompanhar e controlar a execução orçamental e manter uma contabilidade analítica de gestão;
- Elaborar a conta de gerência anual;
- Administrar e inventariar os bens e equipamentos afetos à FCT;
- Assegurar a execução dos procedimentos legais respeitantes à aquisição de bens e serviços.

### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/ programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa	Melhorar a quantidade e qualidade da informação financeira disponibilizada em tempo real: levantamento da informação relevante para a elaboração da base de dados de suporte a um <i>dashboard</i>	Prazo de apresentação de proposta de <i>dashboard</i>	Até 31 dezembro	Relatório de Atividades
		Otimizar procedimentos internos de gestão e respetiva implementação - procedimentos e normas para: a) Criação de minutas de procedimentos de contratação pública; Manual das alterações orçamentais	IND13 – Nº de novos procedimentos implementados	2	Sistema de informação e Relatório de Atividades
		Assegurar a implementação da faturação eletrónica: levantamento de necessidades, desenvolvimentos, formação e implementação na plataforma eletrónica	Prazo de implementação	Até 18 abril	Plataforma eletrónica (AcinGov)

### 1.6.1 Divisão de Gestão Financeira (DGF)

Compete à DGF acompanhar a execução orçamental dos recursos financeiros assegurando o processamento e a contabilização das receitas e despesas.

### Atribuições

- Elaborar informação orçamental e financeira para o reporte a entidades externas;
- Garantir a gestão financeira, assim como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria;
- Realizar o registo da faturação, a gestão de contas Correntes e a conciliação bancária;
- Proceder à emissão de todos de pagamento e ao registo e controlo dos recebimentos;
- Efetuar o encerramento contabilístico mensal;
- Propor e elaborar manuais de procedimento e projetos de regularização no âmbito da sua área de atuação.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/ programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Garantir a aplicação dos Fundos Europeus	Assegurar a execução máxima de pagamentos financiados pelos Fundos Europeus recebidos	Taxa de aplicação dos Fundos	90%	Sistema de informação
OE5	Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa	Elaborar manuais de procedimentos e de controlo interno - proceder ao mapeamento de procedimentos: a) Manual de lançamento de guias de receita; b) Manual de integração do processamento de despesa de financiamento a bolsas e instituições	Nº de novos manuais de procedimentos elaborados	2	Relatório de Atividades

**1.6.2 Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)**

Compete à DGRH instituir uma política de gestão de recursos humanos promovendo o desenvolvimento de competências profissionais, organizacionais e sociais dos colaboradores.

**Atribuições**

- Garantir uma eficiente gestão previsional de recursos humanos;
- Estimular o desenvolvimento de competências e qualificação dos trabalhadores;
- Implementar um sistema de Segurança e Saúde no Trabalho (SST);
- Promover a aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 1,2,3);
- Elaborar o Plano e o Relatório de Atividades anuais.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/ programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores	Plano anual de formação	IND16 - Taxa de execução do Plano de Formação	70%	Relatório Atividades Formação/ Relatório de Recursos Humanos
			IND17 - Proporção de trabalhadores abrangidos por ações de formação	60%	Balanço Social/ Relatório de Recursos Humanos

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/ programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Operacionalização atempada dos procedimentos de alterações obrigatória de posicionamento remuneratório, progressões e mudança de nível ou escalão	Garantir o processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação (LOE 2019, artigo 16.º)	IND15 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho do trabalhador	91%	Relatório de Atividades
OE5	Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	IND20 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	90%	

## 1.7 Computação Científica Nacional – FCCN

A FCCN é a unidade da FCT que tem por principal missão a disponibilização de meios avançados de comunicação à comunidade de ensino e de investigação nacional, contribuindo para a dinamização das tecnologias e serviços da Internet em Portugal.

### Atribuições

- Planear, gerir e operacionalizar a RCTS, uma infraestrutura de rede informática de alto desempenho, que liga as entidades do sistema científico e do sistema de ensino entre si e à Internet mundial constituindo-se assim uma plataforma de experimentação para aplicações e serviços avançados de comunicações;
- Assegurar serviços à comunidade de ensino superior e investigação nacional disponibilizando ferramentas nas áreas da Conectividade, Computação, Colaboração, Conhecimento e Segurança;
- Acompanhar e executar os projetos nacionais e internacionais em que está envolvida;
- Assegurar o desenvolvimento e manutenção das infraestruturas informáticas e de comunicações, dos sistemas de informação e prestar apoio técnico aos seus utilizadores.

### Área de Infraestruturas Aplicacionais

A Área de Infraestruturas Aplicacionais (AIA) tem como missões essenciais a gestão da rede informática interna da FCT, do serviço VoIP RCTS, das aplicações informáticas administrativas, dos centros de processamento de dados, também designados de salas técnicas ou *datacenters*, e dos servidores aí instalados, bem como desenvolver a rede ibérica de computação avançada - RICA.

O seu âmbito de atuação cobre os polos da Av. do Brasil e da Av. D. Carlos I.

### Atribuições

- Desenvolver a rede ibérica de computação avançada;
- as aplicações informáticas de produtividade e consolidar o esforço de adoção e adaptação das melhores práticas de gestão ITIL – *Information Technology Infrastructure Library* ;
- Operar e desenvolver o parque de servidores físicos e virtuais, bem como as suas redes conexas;
- Gerir os recursos TIC da organização, assegurando a disponibilização e continuidade dos serviços e dos processos;
- Operacionalizar e desenvolver o serviço VoIP, infraestrutura única de telefonia IP baseada no *Session Initiation Protocol* (SIP);
- Maximizar a eficiência e integração dos sistemas de informação internos em colaboração com os departamentos e assegurando a implementação de procedimentos de segurança.

## Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE4	Aumentar a qualidade da conectividade da Rede, Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS)	Desenvolvimento da rede ibérica de computação avançada: contratação de plataformas de computação avançada nacionais – MACC, INCD, LAC e ENGAGE-SKA	Percentagem execução celebração de contratos	100% (contratos)	Relatórios trimestrais
		Gestão dos recursos TIC, assegurando a continuidade dos serviços e projetos: upgrade da plataforma de Firewall e VPN em Lisboa (Av. Brasil e Av. D. Carlos) e no Porto	Melhorar eficiência processos	Relatórios execução	Percentagem execução
		Operar e desenvolver o parque de servidores físicos e virtuais: colocação em operação dos servidores (Lx, Porto) adquiridos no âmbito do RCTS-100	Percentagem execução	100%	Relatórios trimestrais
		Execução material e financeira do projeto RCTS 100	IND 19 - Taxa de execução material e financeira do projeto RCTS 100	70%	Sistema de informação. Relatório de Atividades

## Área de Serviços Avançados

O objetivo da Área de Serviços Avançados (ASA) é disponibilizar e promover a proliferação de serviços digitais úteis e inovadores sobre a RCTS e assegurar serviços preventivos e reativos de segurança, de forma a potenciar e trazer valor acrescentado, assim como economias de escala à atividade científica e de ensino superior. Em 2019 esta área passará também a integrar a área de Segurança.

## Atribuições

- Desenvolver, operar e manter a infraestrutura de investigação Arquivo.pt, preservando a web portuguesa;
- Gerir e desenvolver as atividades relacionadas com vídeo em tempo real/diferido, plataformas de *e-learning* e de suporte associados;
- Coordenar o consórcio de entidades da administração pública e ensino superior português para lançamento da plataforma NAU (Plataforma de Ensino para Grandes Grupos na Administração Pública);
- Operacionalizar a arquitetura de segurança de suporte a todo o portfólio de serviços da RCTS

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE4	Lançamento de serviço Memorial do Arquivo.pt.	Arquivo.pt: melhoria da qualidade do serviço	Nº de sites recolhidos e disponibilizados	20	Documentação publicada em sobre.arquivo.pt
OE4	Ativação da Plataforma NAU a 100%	Projeto NAU	Entidades RCTS a receber o Relatório Semanal	95%	URL
OE4	Aprovação e Operacionalização de Políticas de Segurança da Unidade FCCN	SGSI	Número de políticas aprovadas	5	Atas da RGO da unidade FCCN

**Área de Serviços de Rede**

Compete a ASR assegurar a prestação à comunidade RCTS, de serviços de conectividade à escala nacional e de forma integrada com as suas congéneres internacionais. Compete-lhe ainda a disponibilização de outros serviços infraestruturais, nomeadamente de mobilidade, autenticação e autorização federados, sincronização e serviços de gestão de identidade e de certificação digital.

**2019**

- Assegurar a operação da rede nacional RCTS interligando entidades de ensino superior público, laboratórios e unidades de investigação, bem como a sua evolução tecnológica, de acordo com os requisitos das entidades utilizadoras;
- Assegurar a coordenação técnica de integração da RCTS na rede académica europeia GÉANT e com as restantes redes académicas do mundo;
- Assegurar a operação e gestão do *Gigapix* (ponto de troca de tráfego nacional) e a sua interligação eficiente com a RCTS;
- Operacionalizar e desenvolver a federação de identidade RCTS nas suas duas vertentes de atuação: mobilidade eduroam (*Education Roaming*) e RCTSai - *Authentication and Authorization Infrastructure*;
- Assegurar a emissão de certificados digitais às entidades pertencentes à RCTS.

### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE4	Qualidade da conectividade RCTS	Operação da RCTS	IND18 - Disponibilidade interna dos dois serviços de conectividade: serviço RCTS IP e serviço RCTS PLUS.	99,98%	Média das disponibilidades de cada um dos serviços de conectividade: RCTS IP e RCTS Plus.
OE4	Ativação na rede ótica das novas ligações redundantes em fibra ótica	Aumento da cobertura e da resiliência da rede.	Nº de novas ligações em fibra	3	Estatísticas RCTS
OE4	Integração de serviços na nova infraestrutura RCTSaai	RCTSaai	Nº Serviços ligados à nova infraestrutura	3	Disponibilização dos serviços

### Área do Conhecimento Científico

Compete à Área do Conhecimento Científico (ACC) assegurar à comunidade o acesso a fontes de informação científica de prestígio e qualidade reconhecidas, promover, apoiar e facilitar o acesso aberto à produção científica nacional e facilitar a gestão e o acesso à informação sobre ciência e tecnologia em Portugal.

### Atribuições

- Disponibilizar à comunidade académica e científica nacional, através da Biblioteca do Conhecimento *online*, b-on, o acesso e a gestão de um vasto número de publicações de natureza científica e serviços eletrónicos;
- Contribuir através do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), de um sistema de gestão de dados de investigação e de uma plataforma integrada de apoio à publicação científica para o aumento da visibilidade, acessibilidade e difusão dos resultados das atividades académicas e científicas de instituições nacionais;
- Contribuir, através do PTCRIS, para facilitar os processos de gestão, produção e acesso a informação sobre a atividade científica nacional.

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE4	Promover o acesso a publicações de natureza científica via b-on	b-on: utilização	<i>Downloads</i> de publicações científicas via b-on	9.500.000 DW anuais	Ferramenta de recolha, processamento e disponibilização de indicadores
OE4	RCAAP: Promover a produção de publicações científicas nacionais, disponibilizadas em acesso aberto via RCAAP	RCAAP: utilização	Nº documentos depositados	400.000 anuais	Portal RCAAP ( <a href="http://www.rcaap.pt">www.rcaap.pt</a> )
OE4	<b>CIÊNCIAVITAE</b> : número CVs	PTCRIS: serviços eletrónicos: <b>CIÊNCIAVITAE</b>	Número de CVs	10.000 CVs	Indicadores da plataforma com número de CVs

## 1.8 Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo

Compete à Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (DACD) prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Diretivo na implementação de estratégias de desenvolvimento, na sua articulação com os Departamentos e restante estrutura, na sua dependência orgânica. Tem ainda como missão assegurar a definição e implementação da estratégia de comunicação institucional da FCT, a recolha e tratamento de informação estatística e elaboração de estudos e ainda a gestão, implementação e desenvolvimento de meios e mecanismos de gestão documental e preservação digital do património documental e bibliográfico da FCT.

### Atribuições

- Prestar assistência técnica e administrativa aos membros do Conselho Diretivo;
- Apoiar o Conselho Diretivo na implementação de estratégias de desenvolvimento;
- Articular a ligação do Conselho Diretivo com Conselhos Científicos, Departamentos e demais estruturas na sua direta dependência;
- Assegurar o funcionamento do secretariado do Conselho Diretivo;
- Assegurar a definição e execução de uma estratégia de comunicação institucional da FCT e dos respetivos serviços com a comunidade científica;
- Assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional, bem como do acervo bibliográfico e documental à sua guarda, garantindo a disponibilização deste à comunidade científica e ao público em geral;
- Assegurar o funcionamento, desenvolvimento e monitorização do sistema de informação de gestão documental;
- Assegurar o serviço do expediente e digitalização da correspondência recebida e expedida pela FCT;
- Salvaguardar o cumprimento dos requisitos éticos das atividades de investigação financiadas ou cofinanciadas pela FCT e zelar pelo cumprimento de boas práticas de investigação dos investigadores financiados pela FCT;
- Assegurar a recolha e tratamento de informação estatística e apoiar a elaboração de estudos relativos à atividade da FCT

**Objetivos Operacionais**

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Garantir o acesso e disponibilização do património documental à guarda da FCT	Tratamento dos acervos arquivísticos à guarda da FCT nomeadamente em termos de 1) avaliação, seleção e eliminação documental; 2) acondicionamento e transferência de suporte da documentação; 3) descrição e inventário em aplicação normalizada; 4) disponibilização dos registos de descrição arquivística online	% tratamento arquivístico	Arquivo do Instituto Nacional de Investigação Científica (75%); Departamento de Formação Avançada (40%); Direção JNICT (100%); Arquivo do Instituto Nacional de Investigação Industrial (100%) Arquivo Comissão INVOTAN (50%) Tratamento e organização do Arquivo Mariano Gago (2ª integração) (25%)	Análise dos relatórios do software de descrição arquivística
		Catálogo da biblioteca da FCT em aplicação normalizada com disponibilização do catálogo online (revistas, literatura cinzenta, reservas)	Nº de registos catalogados	750 registos/ano	Análise dos relatórios do software de catalogação
	Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa	Desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema de Gestão Documental da FCT - Documenta	IND14 – taxa de desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema de gestão documental da FCT, I.P. (Documenta)	90%	Sistema de informação

### 1.8.1 Gabinete de Comunicação

#### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/ programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE3	Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)	Assegurar a presença regular da FCT, I.P. nos meios de comunicação e junto da comunidade científica: 1. Manter atualizado e publicar regularmente no <i>website</i> institucional 2. Assegurar e gerir a presença da FCT, I.P. nas redes sociais 3. Analisar a implementação de uma presença mais forte da FCT, I.P. nas redes sociais 4. Prestar assessoria de imprensa, cobrindo todos os meios de comunicação social 5. Divulgar junto da comunidade científica os programas e concursos FCT, I.P. 6. Organizar eventos FCT, I.P. e coordenar a participação institucional em eventos externos	N.º médio mensal de notícias publicadas no site	4 notícias	<i>Website</i> FCT, I.P.
			N.º de atualizações nas redes sociais <i>LinkedIn</i> (FCT, I.P.) e <i>Facebook</i> (Sociedade da Informação)	1 atualização / semana ( <i>LinkedIn</i> ) e 2 atualizações / semana ( <i>Facebook</i> )	Atualizações dos perfis FCT, I.P. no <i>LinkedIn</i> e Sociedade da Informação no <i>Facebook</i>
			Taxa de resposta a contactos de órgãos de comunicação social	75%	N.º de respostas a pedidos de informação por órgãos de comunicação social
			Taxa de anúncios divulgados dentro dos prazos estabelecidos	90% dos prazos cumpridos	Sistema de Informação
			N.º de eventos organizados ou com participação coordenada pelo serviço	3 eventos	Sistema de Informação
OE5	Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa	Promover uma cultura institucional de melhor divulgação e acesso: 1. Conceber, produzir e disponibilizar o portfólio de material de identificação e comunicação institucional 2. Assegurar a comunicação interna via notícias na Intranet 3. Melhorar os ambientes físicos do edifício FCT, I.P. 4. Apoiar a divulgação e a informação sobre novas aplicações a serem disponibilizadas à comunidade científica e aos funcionários FCT, I.P.	N.º de componentes do portfólio de material de comunicação institucional	80% de componentes do portfólio disponibilizados	Sistema de Informação
			N.º de boletins noticiosos elaborados e publicados	40 boletins noticiosos/ano	Sistema de Informação
			N.º dos novos espaços da FCT, I.P. melhorados	2 espaços	N.º de espaços disponibilizados
			Taxa de apoio a sessões de esclarecimento à comunidade	85%	Sistema de Informação

1.8.2 Gabinete de Estudos e Estratégia

Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE3	Análise de impacto e de envolvimento de atores do SCTN	<p>Conclusão das Agendas de Investigação e Inovação em diferentes áreas temáticas, em colaboração com outros Departamentos da FCT, I.P. e peritos externos;</p> <p>Desenvolvimento de estudo sobre trajetória de doutorados no SCTN;</p> <p>Desenvolvimento de metodologias de análise de impacto de diferentes instrumentos públicos de apoio à investigação e inovação;</p> <p>Acompanhamento de políticas nacionais e europeias/internacionais de investigação, e comités relevantes;</p> <p>Desenvolvimento de indicadores de produção das atividades da FCT e sua divulgação na página web.</p>	Nº de relatórios	15	Sistema de informação
OE5	Estudos sobre as diferentes atividades e apoios da FCT, I.P.	<p>Enquadramento do trabalho de investigação dos doutorados, cujos contratos são financiados pela FCT, em torno dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e produção de documentos enquadreadores;</p> <p>Acompanhamento do desenvolvimento da plataforma de indicadores na FCT, I.P. (interna/externa);</p> <p>Promoção de Encontros na FCT, I.P., de debate sobre políticas de C&amp;T e desenvolvimento do SCTN.</p>	Nº de relatórios	12	Sistema de informação

## 1.9 Divisão de Sistemas de Informação

A Divisão de Sistemas de Informação tem por missão assegurar o desenvolvimento e manutenção das infraestruturas informáticas e de comunicação, dos sistemas de informação e prestar apoio técnico aos seus utilizadores.

### Atribuições

- Gerir os recursos TIC da organização, assegurando a disponibilização e continuidade dos serviços e dos processos de negócio da organização;
- Maximizar a eficiência e integração dos sistemas de informação internos em colaboração com os Departamentos;
- Assegurar a implementação de procedimentos de segurança informática;
- Apoiar a definição das políticas de contratação de serviços TIC (*Sourcing*) e proceder à sua implementação e gestão;
- Reportar regularmente a qualidade dos serviços TIC prestados, dos níveis de utilização verificados e dos custos associados a cada serviço;
- Proceder ao planeamento da evolução dos serviços TIC, de modo a manter a sua adequação às necessidades da organização, em função dos recursos disponíveis e das políticas definidas.

### Objetivos Operacionais

OE	Objetivos Operacionais	Breve descrição da atividade/programa em que se insere o Objetivo	Indicadores	Metas	Meios de verificação
OE5	Implementar novos procedimentos de melhorias ou simplificação administrativa	Simplificar procedimentos e melhorar a usabilidade dos sistemas de informação nos maiores concursos da FCT: migrar os concursos de Emprego Científico e Projetos para plataforma única de submissão de candidaturas. O concurso de Bolsas individuais já foi migrado em 2018. O objetivo insere-se na simplificação administrativa e desburocratização de procedimentos definido no Artº 4º nº 2 alínea d) do DL 60/2018 de 3 de agosto.	Prazo de execução	Até 31.12.2019	Sistemas de informação da FCT.
		Não pedir aos candidatos e instituições documentos que eles já tenham fornecido à FCT e que continuem válidos: adaptar os sistemas de informação da FCT para passarem a usar um repositório único de documentos previamente submetidos. O objetivo insere-se na simplificação administrativa e desburocratização de procedimentos definido no Art.º 4º nº 2 alínea b) ii) do DL 60/2018 de 3 de agosto.	Prazo de execução	Até 31.12.2019	Sistemas de informação da FCT.
		Eliminação do envio de documentos em papel de despesas para pedidos de pagamento: adaptar o Portal de Ciência e Tecnologia para permitir o carregamento dos anexos das despesas em formato dígito. O objetivo insere-se na simplificação administrativa e desburocratização de procedimentos definido no Artº 4º nº 2 alínea d) iv) do DL 60/2018 de 3 de agosto.	Prazo de execução	Até 31.03.2019	Sistemas de informação da FCT.

## C. RECURSOS

### Recursos humanos

O mapa de pessoal da FCT, aprovado para 2019, dispõe de **385** postos de trabalho, distribuídos por regime de contrato de trabalho, unidade orgânica e carreira/categoria da seguinte forma:

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	
	Presidente (1)	Vice-Presidente (1)	Vogal (1)	Diretor de departamento (2)	Chefe de divisão (3)	Técnico superior	Especialista de informática	DL 57/2016 Equiparado a carreira de investigação	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional			
Conselho Diretivo	1	1	2											4
Apoio técnico e logístico						4					3			7
Divisão de Apoio Conselho Diretivo (3)					1	23		5		7	1	várias		37
Divisão de Sistemas de Informação (3)					1	9			3	4		Informática/Engenharia informática		17
Departamento de Programas e Projetos				1		4						Gestão de Ciência e Tecnologia		5
Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos (3)					1	7		2		2		Gestão de Ciência e Tecnologia		12
Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos (3)					1	21			1			Gestão de Ciência e Tecnologia		23
Departamento de Apoio às Instituições				1		10		4		3		Planeamento/Gestão de Ciência e Tecnologia		18
Divisão Operacional de Apoio às Instituições (3)					1	13						Gestão de Ciência e Tecnologia		14
Divisão de Emprego Científico (3)					1	9						Gestão de Ciência e Tecnologia		10
Departamento de Formação Avançada				1		15		2	1	2	1	Gestão de Ciência e Tecnologia		22
Divisão de Apoio a Bolsas (3)					1	14				5	1	Gestão de Ciência e Tecnologia		21
Departamento das Relações Internacionais				1		23		10		2		Gestão/Relações internacionais		36
Divisão de Cooperação Internacional (3)					1	18			2			Relações internacionais		21
Departamento da Sociedade da Informação				1		16		1				ID e Inovação/TIC/Relações Internacionais		18
Departamento de Gestão e Administração				1		5				3		Administração Pública/Gestão/Contabilidade/Direito/Economia		9
Divisão de Gestão de Recursos Humanos (3)					1	2			1	2	2	Recursos Humanos		8
Divisão de Planeamento e Gestão Financeira (3)					1	8				3		Administração Pública/Gestão/Contabilidade/Economia		12
<b>Totais gerais</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>201</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>8</b>	<b>33</b>	<b>8</b>			<b>294</b>

Figura 2 - Mapa de Pessoal da FCT: Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, 2019

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades							Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho
	Coordenador Geral	Coordenador de área (nível 1)	Coordenador (nível 2)	Especialista	DL 57/2016 Equiparado a carreira de investigação	Operacional		
Computação Científica Nacional	1						Informática	1
Área de Serviços de Rede (ASR)		1	2	10		0	várias	13
Área de Conhecimento Científico (ACC)		1	2	9	1	1	várias	14
Área de Serviços Avançados (ASA)		1	4	11		3	várias	19
Área de Infraestruturas Aplicacionais (AIA)		1	3	12		2	várias	18
Área de Sistemas de Informação de Gestão de Ciência (ASIGCiência)		1	1	5			várias	7
Apoio Jurídico e de Secretariado		1				3	várias	4
Área de Controlo, Planeamento e Gestão (ACPG)		1	2	6		6	várias	15
<b>Totais gerais</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>53</b>	<b>1</b>	<b>15</b>		<b>91</b>

Figura 3 - Mapa de Pessoal da FCT: Regime de Contrato de Individual de Trabalho, 2019

No que concerne aos postos de trabalho referentes a trabalhadores em funções públicas no decorrer de 2019 serão desenvolvidos procedimentos concursais ou de recrutamento por mobilidade interna procurando preencher os postos de trabalho que se encontram disponíveis por saída de trabalhadores para outros organismos por procedimento concursal, por mobilidade interna ou saída por licença sem remuneração. O preenchimento dos postos de trabalho disponíveis é essencial à prossecução da missão e atribuições das unidades orgânicas em que estes lugares se encontram inseridos.

Para o desenvolvimento da atividade da unidade da Computação Científica Nacional da FCT, I.P. em 2019 verifica-se a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal referente a trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho visando, nomeadamente, o reforço da equipa informática responsável pela manutenção e desenvolvimento das plataformas eletrónicas de suporte ao financiamento da Ciência em Portugal (Área de Sistemas de Informação de Gestão de Ciência) e da equipa de operacionalização de medidas de Ciência Aberta.

A implementação da nova plataforma de suporte ao financiamento, bem como a agilização de processos e procedimentos internos requerem a existência de recursos humanos qualificados na área das tecnologias de informação, o que não será possível sem o recrutamento previsto para esta área (5 postos de trabalho).

A par disso mantém-se a necessidade do número de trabalhadores em exercício através de contrato individual de trabalho a termo, cujo recrutamento foi efetuado para a execução de candidatura aprovada pelo COMPETE 2020 e do projeto RCTS100, seja na componente técnica, seja na componente administrativa e de suporte. Estes recursos humanos são indispensáveis ao cumprimento do plano de trabalhos para alargar a Rede Nacional Ciência e Sociedade (RCTS) a todo o país.

De realçar ainda que todos os recursos humanos previstos são indispensáveis ao cumprimento da missão e atribuições da FCT e mais concretamente no que respeita aos serviços prestados pela unidade da Computação Científica Nacional.

Na tabela seguinte apresenta-se o resumo do movimento de pessoal previsto para 2019, de acordo com o que foi inscrito no Orçamento para 2019.

Trabalhadores	2018 (1)	2019	Justificação evolução efetivos
<i>Início do período</i>	64	84	<b>2018:</b> Prevê-se o preenchimento de todas as vagas necessárias à execução do projeto RCTS100.
Entradas	28	7	
Saídas	8		
<i>Final do período</i>	84	91	<b>2019:</b> Prevê-se o preenchimento de todas as vagas necessárias à execução da missão da unidade FCCN.

**Figura 4-** Movimentação de pessoal prevista para trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho, 2019

Notas:

- (1) Os valores representam previsões e incluem alterações ao mapa de pessoal decorrentes do PREVPAP e DL 57

O desenvolvimento de competências e qualificações dos trabalhadores irá manter-se com uma das prioridades, considerando a importância fundamental que assume na melhoria da eficiência e eficácia dos serviços e na motivação dos trabalhadores, pelo que o plano de formação para 2019 (em anexo) adequa a formação disponibilizada no Plano às áreas identificadas como prioritárias, procurando abranger o maior número de trabalhadores.

## Recursos financeiros

Para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de 2019 a FCT, I.P. dispõe do seguinte orçamento inicial:

	Orçamento Inicial (€)
<b>TOTAL ORÇAMENTO DE ATIVIDADES</b>	<b>15 083 964</b>
<b>Atividade de funcionamento da FCT, I.P.</b>	
Despesas com pessoal	11 761 629
Aquisições de bens e serviços	2 359 954
Investimentos (administrativos)	143 200
Outras despesas correntes	50 200
Reserva Legal	193 418
Transferências de capital	7 800
<b>TOTAL ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO</b>	<b>14 516 201</b>
Atividade de gestão financiada pela UE	567 763
<b>TOTAL ORÇAMENTO DE PROJETOS (Avaliação e financiamento do SCTN)</b>	<b>620 672 724</b>
Formação avançada	118 563 529
Desafios Científicos e Tecnológicos Orientados por Missões	140 955 000
Redes de Instituições de I&D e Infraestruturas de C&T	131 770 794
Projetos de I&D em todos os domínios científicos	138 161 664
Transferência de Tecnologia	3 720 000
Cooperação científica com outros países e organizações internacionais de C&T	44 895 000
Parcerias internacionais de C&T	12 330 000
Divulgação de C&T	4 475 128
Fundo de Apoio à Comunidade Científica (FACC)	1 800 000
Sociedade da Informação	799 462
Computação Científica Nacional	20 661 300
Apoio à avaliação e gestão de projetos e Informação sobre o sistema de C&T	2 540 847
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>	<b>632 068 860</b>

## D. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito das prioridades definidas para o crescimento e consolidação do SCTN, a FCT procura garantir que são disponibilizados à comunidade científica, de forma regular e programada, instrumentos de diferente tipo, em todas as áreas do conhecimento, que promovam a dinamização e a renovação da comunidade científica com a integração de jovens investigadores nas instituições, a formação avançada assim como a dinamização das atividades de investigação científica, num quadro geral de enquadramento internacional. Neste âmbito, destacam-se os mecanismos de financiamento, articulados com os vários instrumentos de financiamento comunitário, associados a emprego científico, projetos de IC&DT, bolsas de formação avançada e instituições de I&D.

Pelo prestígio da Ciência que se faz em Portugal privilegiam-se, em todos os mecanismos de financiamento, as boas práticas internacionais da avaliação das atividades de ciência e tecnologia. De acordo com o prescrito no Decreto-Lei n.º 60/2018, estão a implementar-se diversas medidas de simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, de que se destaca a previsibilidade e periodicidade dos procedimentos concursais para atribuição de financiamento público.

O Conselho Diretivo agradece a colaboração de todos os que contribuíram para a elaboração deste Plano de Atividades e conta com a participação de todos no vasto programa de iniciativas em curso e a lançar.



**FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA**

AV. D CARLOS I, 126, 1249-074 LISBOA, PORTUGAL  
T. [+351] 213 924 300

**[WWW.FCT.PT](http://WWW.FCT.PT)**